

3.1. A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS OURINHOS deverá manter atualizado os dados dos profissionais lotados na unidade hospitalar, com o CNES devidamente identificado. Em caso de o funcionário não receber o repasse por não estar cadastrado, a entidade deverá prestar os devidos esclarecimentos.

3.2. O pagamento do piso deve corresponder aos CPFs da lista de funcionários e valores individuais informados pelo Sistema do Ministério da Saúde.

3.3. Aplica-se ainda, acessoriamente, as instruções contidas na cartilha do piso de enfermagem editada pelo Ministério da Saúde, localizada no link http://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/agosto/arquivos/cartilha_piso-enfermagem_2023.pdf e eventuais posteriores atualizações.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do convênio ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produza um só efeito.

Ourinhos, 08 de outubro de 2025.

Guilherme Andrew Gonçalves da Silva – Prefeito Municipal.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 46540/2024.

Pregão Eletrônico nº 06/2025.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros.

Despacho/Decisão: “Com fundamento no inciso II do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, que confere à autoridade competente a prerrogativa de revogar o processo licitatório por razões de conveniência e oportunidade, e em consonância com o princípio da autotutela administrativa consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, **DETERMINO a REVOGAÇÃO** do processo licitatório em epígrafe, acolhendo o expediente TC-015056.989.25-4 do TCESP, como fundamentação para decidir.

Ourinhos, 08 de outubro de 2025.

Guilherme Andrew Gonçalves da Silva – Prefeito Municipal.



AVISO DE LICITAÇÃO

Torna-se público para conhecimento de todos os interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Processo Administrativo nº 4-000224/2025.

Concorrência Eletrônica nº 05/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários para construção de uma rede de distribuição primária, secundária e de iluminação pública que atenderá o Distrito Industrial IV – Etapa 1, localizado na estrada da Guaraiuva, no município de Ourinhos/SP, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Data limite para recebimento das propostas: 30/10/2025 até as 08h59min.

Data de abertura da sessão pública: 30/10/2025 às 09:00 horas.

Realização através da plataforma Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.novobbmnet.com.br.